



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º *09* -2015/CS-IFB

Autoriza a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial e aprova seu respectivo projeto pedagógico de curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com o Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23162.004368-2015-84, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a decisão da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 28 de abril de 2015;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, *15* de maio de 2015.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB

